



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2025

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 014/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 22, de 9 de novembro de 2016, que dispõe sobre a licença de funcionamento para usos não residenciais no Município de Orlandia, e a Lei Complementar nº 3.702, de 1º de dezembro de 2009, que institui o **tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte** no âmbito do Município de Orlandia, e dá outras providências. (**ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**)

2 – **Projeto de Lei Complementar nº. 018/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.575, de 14 de dezembro de 2007 – Estatuto do Magistério Público do Município de Orlandia. (**ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**)

3 – **Projeto de Lei Complementar nº. 015/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.333, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Orlandia e dá outras providências.

4 – **Projeto de Lei Complementar nº. 016/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.607, de 12 de junho de 2008 – Código de Posturas do Município de Orlandia.

5 – **Projeto de lei Complementar nº. 017/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.575, de 14 de dezembro de 2007 – Estatuto do Magistério Público do Município de Orlandia”

6 – **Projeto de Resolução nº. 004/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite que “Dispõe sobre alteração da redação do inciso VIII, do art. 169 e acrescenta o Parágrafo Único ao art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia e dá outras providências.”

7 – **Moção de Apoio nº. 002/25** de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho) “**APOIO** ao PL N 2387/2023 – Relatora: Senadora Leila Bairros (PDT), em face da discussão que reconhece as professoras de educação infantil como profissionais do magistério, enquadrando-as na carreira de docente.

8 – **Indicação nº. 168/25** de autoria do Vereador Gilson Moreira a Secretaria de Infraestrutura para que seja iniciada a **implantação de uma**



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Secretária

- CNPJ 52.396.363/00029 Secretário

praça pública com infraestrutura adequada, incluindo **iluminação, calçamento e demais benfeitorias** no quarteirão localizado **entre as Avenidas N e O, e entre as Ruas 3 e 5, no bairro Jardim Boa Vista (mapa anexo).**- Ressalte-se que **parte deste quarteirão já foi destinada oficialmente para a construção de uma praça**, enquanto a outra metade configura-se como **área verde**, o que reforça a viabilidade do pedido e o potencial benefício à população local.

Orlândia-Sp., 11 de Setembro de 2025

Gilson Moreira
Presidente